CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 51, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Progressão por Merecimento à servidora Maria do Carmo Lara Amaral.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 26 da Lei Complementar nº 5.666/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva detentora do cargo de Auxiliar de Serviços **GRAU – L,** Maria do Carmo Lara Amaral, Progressão por Merecimento.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU - M** do **ANEXO III -B** da lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de R$ 1.734,17 (mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de outubro de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara